

CURSO

CONTRATAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO: ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA ATUAL DO TCU (2º EDIÇÃO)

PROFESSOR
SANDRO BERNARDES

 **11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

 **PRESENCIAL | BRASÍLIA/DF**

HORÁRIO
8H30 ÀS 18H

CARGA HORÁRIA
16 HORAS



CONTRATAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO: ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA ATUAL DO TCU

- ✓ **Carga Horária: 16 horas**
- ✓ **Modalidade: Presencial**
- ✓ **Cidade: Brasília/DF**
- ✓ **Data: 11 e 12 de dezembro de 2023**
- ✓ **Horário: 08h30 às 18h00**
- ✓ **Investimento: R\$ 3.590,00 por inscrição**

Ementa do curso

Programa de treinamento e mentoria de documentos de planejamento da contratação e gestão contratual em cinco níveis:

- **Módulo 1** – Introdução: o dever de licitar e suas exceções
- **Módulo 2** – A Contratação de capacitação sem Licitação – Visão dos Tribunais de Controle.
- **Módulo 3** – Análise do preço do objeto da ação de capacitação.
- **Módulo 4** – Gestão e fiscalização da ação de capacitação.
- **Módulo 5** – análise de diversas formas de contratação de ações de capacitação e treinamento: GECC, convênios e contratação “habitual” de empresas especializadas

Objetivos gerais de aprendizagem

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Compreender os aspectos fundamentais quanto ao dever de licitar e suas exceções (dispensas e inexigibilidades de licitação);

- Elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência relativos às ações de capacitação, em conformidade com as normas vigentes;
- **Gerir e fiscalizar contratos administrativos relacionados às ações de capacitação, em todas as suas etapas, considerando desde o planejamento da licitação (elaboração dos ETPs e TRs) até a execução contratual**

Objetivos específicos de aprendizagem

Ao final da ação de capacitação os servidores deverão ser capazes de:

- identificar as alternativas disponíveis para o atendimento das demandas educacionais;
- aplicar fundamentos jurídicos que caracterizem a modalidade de licitação ou contratação direta a ser empregada caso a caso;
- aplicar critérios para avaliar a singularidade do objeto demandado;
- justificar se uma ação tão customizada a ponto de ser ou parecer uma consultoria pode ou não ser contratada como capacitação;
- justificar, com base em critérios, se uma contratação pode ou não ser feita acima dos preços estimados;
- analisar os papéis de cada um dos envolvidos nas contratações de capacitação;
- avaliar quais os métodos e técnicas podem ser utilizados para a estimativa de preços de uma ação de capacitação;
- criar termo de referência para contratação de uma ação de capacitação.
- identificar as responsabilidades do gestor e fiscal das ações de treinamento.

Justificativa

O ano de 2022 foi, certamente, um dos mais duros de toda a história fiscal do Brasil. O aumento significativo de despesas, combinado com a redução de receitas, fez com que instituições públicas tivessem severos problemas para equilibrar suas contas. E,

nesse contexto, diversas normas acerca de compras públicas referidas a licitações e contratos vêm sendo editadas pelo Governo Federal, algumas, inclusive, obrigando a tais instituições a procedimentos que devem ser implementados, sob pena de haver redução das transferências voluntárias da União. É o caso dos ETPs e TRs: tais artefatos passarão a ser obrigatórios para contratações públicas com a efetiva implementação da Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021.

Nesse contexto, percebe-se que há uma necessidade de a Administração Pública atualizar, treinar e aperfeiçoar seus servidores é uma realidade. A dificuldade do modo de realizar a contratação desses serviços causa polêmicas. Quando utilizar a Contratação Direta? Quando licitar? Quais os entendimentos atuais do Tribunal de Contas da União acerca de tais contratações? Como evitar tais condenações? Essas dificuldades conceituais e operacionais trazem inúmeras dificuldades para as contratações de ações de capacitação, de longa ou curta duração, ou mesmo para contratar palestrantes/conferencistas.

Capacitar, atualizar os participantes e permitir que eles tomem decisões atuais e eficazes sobre as inúmeras hipóteses de contratações de treinamento, capacitação e desenvolvimento – este é o objetivo do curso que é prático e teórico.

Além disso, será promovido um processo de “mentoring” com os envolvidos, de maneira a capacitar o grupo para elaborar os artefatos de planejamento da contratação (ETP e TR) e gestão/fiscalização contratual, sob a orientação dos mentores. Para tanto, serão utilizados modelos de diversos órgãos públicos, de modo a verificar as melhores práticas atualmente adotadas.

Publico alvo

Servidores públicos em geral, gestores e fiscais de contratos, membros de comissões de licitação, pregoeiros, comissões de apoio ao pregoeiro, membros do controle interno e externo, servidores da área de gestão de pessoas e treinamento, prestadores de serviços de capacitação e outros profissionais envolvidos direta ou indiretamente em Contratos Administrativos. Técnicos e outros funcionários das administrações públicas federal, estadual, municipal, fundações públicas e empresas privadas.

Conteúdo programático

BLOCO I – INTRODUÇÃO: O DEVER DE LICITAR E SUAS EXCEÇÕES

CARGA HORÁRIA: 3 (TRÊS) HORAS

1. Conceito;
2. Princípios constitucionais e específicos – Dever Geral de Licitar – análise do inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal;
3. Visão Geral do processo de contratação: fases ;
4. Possibilidades de não licitar: dispensas e inexigibilidades;
5. Principais fases e atividades do processo de contratação;
6. Contratação emergencial X capacitação – Seria possível?;
7. Contratação de capacitação decorrente de licitação deserta e fracassada;
8. Fundamentação para amparar a contratação por dispensa: requisitos formais e materiais;
9. A Contratação de instituição sem fins lucrativos voltadas ao ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional;
10. A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e seus impactos na contratação das ações de capacitação;
11. O Uso da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos como alternativa à contratação de instrutores.

BLOCO II – A CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SEM LICITAÇÃO – VISÃO PREDOMINANTE DOS TRIBUNAIS DE CONTROLE

CARGA HORÁRIA: 5 (CINCO) HORAS

1. Licitação Exigíveis X Inexigibilidade;
2. Demonstração da exclusividade: requisito fundamental para inexigibilidade;
3. O que é “singular”, para o fim de inexigibilidade – a visão dos Tribunais de Contas;
4. Quem é o “notório especialista”, para o fim de inexigibilidade – a visão dos Tribunais de Contas;
5. Estudos Técnicos Preliminares, Projeto básico e termo de referência:

contratação de capacitação em evento fechado (in COMPANY) e inscrição para eventos abertos: análise a partir da interpretação do Tribunal de Contas da União;

6. Definição do conteúdo programático da ação de capacitação – o papel da área demandante;
7. Ações de capacitação durante um exercício e o parcelamento da despesa – cuidados

BLOCO III – ANÁLISE DO PREÇO DO OBJETO DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 3 (TRÊS) HORAS.

1. Pesquisa de mercado e estimativa de preço – critérios estabelecidos pela IN/SEGES/ME– 6/2014 X aplicabilidade às ações de capacitação;
2. Comparações de preços de serviços de singulares prestados por notórios especialistas;
3. Valor estimado e preço máximo (Cabe preço mínimo?);
4. Transporte e alimentação do contratado: alternativas de custeio?

BLOCO IV – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 3 (TRÊS) HORAS.

1. Análise dos deveres da contratada: proposta de modelo;
2. Recebimento do objeto – a atestação da despesa;
3. Acréscimos, supressões e alterações de projetos;
4. Inexecução e aplicação de penalidades administrativas;
5. Melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

BLOCO V – MENTORING DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CARGA HORÁRIA: 2 (DUAS) HORAS

Mentoring de diversos estudos técnicos preliminares, termos de referência e outros documentos de diversos órgãos, inclusive os documentos produzidos pelo Tribunal de Contas da União, de modo a capacitar o grupo a elaborar e/ou analisar documentos relacionados às contratações de ações de capacitação.

Recursos metodológicos

- **Exposição dialogada, discussões, exemplos práticos e análise de casos concretos;**
- **Processo de mentoria:** serão discutidos e revisados processos efetivos de contratação de diversas instituições públicas, tanto na parte de planejamento quanto de execução contratual. A mentoria será realizada durante cada módulo, abrangendo os agentes mais diretamente envolvidos com o conteúdo ministrado indicados pela instituição contratante e ao fim do evento, de modo a ser possível aos cursistas elaborar e/ou examinar os documentos relativos à contratação de ações de capacitação.

Recursos didáticos

- Slides;
- Indicação de leitura;
- Acórdãos do TCU e decisões do STJ;
- Processos de planejamento e contratos do Inmetro;
- Reuniões de mentoria ao final de cada módulo e mentoria final, com revisão de editais e contratos de ações de capacitação do Inmetro.

Conheça o nosso palestrante



SANDRO BERNARDES

Graduação: Ciências Econômicas

Pós-Graduação: Contabilidade governamental e Direito Administrativo

Ex-Servidor da Controladoria Geral da União (1996 a 2000); Auditor concursado do Tribunal de Contas da União desde 2001, tendo exercido diversos cargos de chefia e/ou assessoria na instituição. Atualmente lotado na Secretaria de Aquisições Logísticas do TCU, unidade especializada em licitações e contratos na Corte de Contas Federal; Instrutor do Instituto Serzedêllo Corrêa- ISC, do Tribunal de Contas da União, do Instituto Plácido Castelo (IPC), vinculado ao TCE-CE, na Escola de Controle Externo do TCE-MS e da Escola Nacional de Administração Pública – Enap, dentre outras instituições públicas, nas disciplinas de Direito Administrativo e Licitações e Contratos; Professor de licitações e contratos em diversos cursos privados em várias capitais brasileiras (Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, por exemplo); Integrante do Grupo Técnico de Trabalho do TCU que revisou o Projeto de Lei 1292/1995, que culminou na Nova Lei de Licitações (Lei Federal 4.133/2021); e, Foi também, um dos coordenadores do informativo de licitações e contratos do TCU.

Benefícios dos Cursos Presenciais da Elo Consultoria



**Material de Apoio
Personalizado**



**Certificado de Participação
Digital**



Coffee Breaks



Almoço

**VALOR DE INVESTIMENTO
R\$ 3.590,00**

Formas de Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome da ELO CONSULTORA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00.

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em umas das contas bancárias indicadas:



Banco do Brasil

AGÊNCIA

0452-9

CONTA CORRENTE

201.064-X

CNPJ 00.714.403/0001-00



Bradesco

AGÊNCIA

01526-1

CONTA CORRENTE

30300-3

CNPJ 00.714.403/0001-00



Confira nossa
chave de acesso:

Tipo: CNPJ

00.714.403.0001-00



Banco de Brasília

AGÊNCIA

0209

CONTA CORRENTE

600.202-2

CNPJ 00.714.403/0001-00



Entre em contato conosco
e **garanta a sua vaga!**

Brasília/DF

SHN Quadra 2 • Bloco H
Sobreloja Metropolitan Hotel • Cep: 70.702-905
elo@eloconsultoria.com

61 3327-1142 • 61 3328-1390 • 61 98592-4828

Siga nossas Redes Sociais

 elo_consultoria

 eloempresarial

 eloconsultoria

WWW.ELOCONSULTORIA.COM



ELO
Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos